



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UFU – EDITAL Nº. 125 /2013. ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL / SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AOS CANDIDATOS (AS):

Será publicado no dia **22 DE NOVEMBRO DE 2013**, no sitio oficial da ESEBA www.eseba.ufu.br, o deferimento das inscrições.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas 10 minutos antes do horário fixado para o seu início, levando consigo **documento de confirmação de inscrição** e **documento oficial de identificação pessoal, com foto**. Somente serão aceitos os documentos que permitam a identificação do candidato com segurança e clareza.

Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos nem entre estes e pessoa estranha ao concurso.

O processo seletivo abrangerá as seguintes provas:

I- Prova Escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

II- Prova Didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

III- Apreciação de Títulos, valendo também 100 pontos, de caráter classificatório.

I) - PROVA ESCRITA (de caráter classificatório):

A)- DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA ESCRITA:

ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	DATA PROVA ESCRITA	LOCAL DA PROVA ESCRITA	HORÁRIO DA PROVA ESCRITA
ÁREA I- EDUCAÇÃO INFANTIL / SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	16 de dezembro de 2013 (segunda-feira)	Eseba/UFU Campus Educação Física Rua Adutora São Pedro, nº. 40 Bairro Aparecida/Uberlândia/MG	Início às 7h20min com o Sorteio do Tema para a Prova Escrita. 07h30 min. às 9h30min: Depois de sorteadas as questões e/ou tema e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de um prazo mínimo de 2 (duas) horas para consulta de obras ou trabalhos publicados, sem poder se ausentar da sala de realização da prova. 9h30min: Início da prova escrita (duração 4h) 13h30min: Término da prova escrita

- A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa.
- Durante a fase de consulta, não será permitido ao candidato se ausentar da sala de realização da prova.
- Cada candidato (a) consultará apenas seu acervo e não será permitido uso de celulares, pesquisa em internet e nem consulta em equipamento eletrônico como notebook, mp3 e similares.
- Concluída a fase de consulta, será então iniciada a prova escrita, que terá duração de 4 (quatro) horas, não sendo permitido nenhum tipo de consulta durante a realização da prova.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



- A prova escrita deverá ser feita com caneta azul ou preta e não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal do candidato.
- Será excluído do concurso o candidato que identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma.
- No ato da prova, será entregue ao candidato uma folha pautada para rascunho, rubricada pela Comissão Julgadora. Esta folha deverá ser entregue pelo candidato junto com a folha de prova. O rascunho não será considerado para fins de avaliação pela Comissão Julgadora.
- O candidato que tiver necessidade de ausentar-se da sala durante a realização da prova deverá comunicar à Comissão Julgadora para que seja providenciado um acompanhante.
- Expirado o prazo para realização da prova, a Comissão Julgadora solicitará aos candidatos entrega da prova e das folhas de rascunho.
- Não poderá ser utilizado durante o período de prova equipamento eletrônico, calculadora, celular, MP3 e similares. O celular deverá permanecer desligado fora do corpo do candidato.
- No final da prova escrita, os 3 (três) últimos candidatos deverão sair juntos da sala. Caso algum desses candidatos termine a prova antes, deverá permanecer na sala até que todos terminem.

B)- AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA SERÁ REALIZADA COM BASE EM DOIS ASPECTOS, A SABER:

	Critérios	Descrição	Pontuação
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação.	10
2	Consistência teórica/ domínio do tema	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com abrangência e correção teórica e conceitual. Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área.	40
3	Capacidade de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese.	Será avaliada a capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova (mínimo de 02 laudas e máximo de 04 laudas), sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados.	20
5	Coesão, coerência e correção textual.	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	10
Total			100 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



II)- PROVA DIDÁTICA (de caráter classificatório):

- A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova didática será(ão) selecionado(s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa.
- A prova didática consistirá **na apresentação oral de uma aula** à Comissão Julgadora.
- O tema da aula será sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa, de acordo com a área de atuação na qual o candidato está inscrito, e direcionada a alunos da Educação Básica.
- **Dependendo do número de candidatos inscritos**, serão realizados tantos sorteios quantos forem necessários para que se cumpra esta etapa (Prova Didática). As aulas serão apresentadas obedecendo-se a ordem de inscrição dos candidatos.
- A prova terá duração de quarenta minutos, e haverá acréscimo de até vinte minutos para arguição pela Comissão Julgadora.
- Antes do início da prova, o candidato deverá apresentar à Comissão Julgadora três cópias do plano de aula;
- O candidato disporá de um aparelho projetor multimídia e um computador com pacote básico de aplicativos (sistema operacional Windows) e caixas de som para computador, sendo vedada a utilização de qualquer outro tipo de equipamento eletrônico. Caso necessite fazer uso destes recursos o candidato deverá trazer o(s) arquivo(s) gravados em pendrive.
- Não será permitida a conexão com a Internet.
- A comissão não participará da prova como aluno.

A)- DATA, HORÁRIO E LOCAL DO SORTEIO DO TEMA E DA PROVA DIDÁTICA:

ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	DATA, HORA E LOCAL DO SORTEIO DO TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA	DATA E LOCAL DA PROVA DIDÁTICA
ÁREA I- EDUCAÇÃO INFANTIL / SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Primeiro sorteio Data: 16 de dezembro de 2013 Horário: 13h e 40min Local: Eseba/UFU Campus Educação Física Rua Adutora São Pedro, nº. 40 Bairro Aparecida/Uberlândia/MG	A partir das 18h do dia 17 de dezembro de 2013, na ESEBA/UFU. *

* No dia da Prova Escrita e no sítio da ESEBA (www.eseba.ufu.br) será divulgado o cronograma da Prova Didática obedecendo-se a ordem de inscrição dos candidatos.

**O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova 10 minutos antes do horário fixado para o seu início.

B)- A AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA SERÁ REALIZADA COM BASE EM DOIS ASPECTOS, A SABER:

	Critérios	Descrição	Pontuação
1	Plano de aula	Será avaliada a coesão e consistência interna; fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; referências bibliográficas indicadas.	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; a fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; a adequação da proposta ao ano de ensino e faixa etária; a quantidade e o grau de	40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



	aula	aprofundamento das informações-elementos abordados; a adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula; a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos em relação ao conteúdo e à faixa etária; o favorecimento da problematização e da postura investigativa pelos alunos, da interação entre alunos-professor e alunos-alunos, bem como da utilização de novas tecnologias.	
3	Objetividade	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação.	20
4	Articulação e clareza de ideias	Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas.	20
5	Linguagem e postura como professor.	Será avaliada a expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical; motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado.	10
Total			100 pontos

III)-PROVA DE TÍTULOS (de caráter classificatório): ESEBAUFU

- Serão atribuídos até 100 pontos para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos, produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos conforme tabela do item 4.4.7 do edital 125/2013.
- Valoração dos títulos acadêmicos: Doutorado – 80 pontos. Mestrado – 75 pontos. Especialização – 73 pontos e Graduação – 70 pontos. Na valoração dos títulos acadêmicos, será considerado apenas o título de maior grau.
- A valoração das atividades didáticas e/ou profissionais, no valor máximo de 10 pontos, e a valoração da produção científica e/ou artística, no valor máximo de 10 pontos, totalizando, no máximo, 20 pontos, será definida nos termos do art. 19, da Resolução 08/2007, do CONDIR e do art. 19, §3º, incisos I e II da Portaria/R/UFU/nº. 1.863, de 29/11/2012.
- O candidato com maior pontuação nas atividades didáticas e/ou profissionais receberá 10 pontos, e a pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação.
- O candidato de maior pontuação na produção científica e/ou artística receberá 10 pontos, e a pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação.
- O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado pelo Reitor da UFU, publicado no Diário Oficial da União e no sítio da ESEBA (www.eseba.ufu.br)

A)- DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	DATA, HORA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS
ÁREA I- EDUCAÇÃO INFANTIL / SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Data: 16 de dezembro de 2013 Horário: 13h30min às 16h Local: Sala 1N340 - ESEBA/UFU Campus Educação Física Rua Adutora São Pedro, nº. 40; Bairro Aparecida, Uberlândia, MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA E A PROVA DIDÁTICA

- 1) O lúdico no processo de ensino e aprendizagem;
- 2) O currículo para a infância;
- 3) O processo de ensino e aprendizagem e a metodologia de projetos;
- 4) Inclusão escolar e processos de intervenção;
- 5) Alfabetização e Letramento e suas implicações metodológicas;
- 6) A prática avaliativa como eixo do processo de ensino e aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA

A bibliografia mencionada é apenas uma sugestão. Fica a critério do (a) candidato (a) consultar outras obras de seu interesse.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira; HORN, Maria da Graça Souza. **Projetos Pedagógicos na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BEZERRA, Edson Alves. **A Importância do Jogo na Educação Infantil**. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/a-importancia-do-jogo-na-educacao-infantil/2984/>>. Acesso em 04/07/2013.

BORBA, Ângela Meyer. O brincar como um modo de ser e estar no mundo. In BEAUCHAMP, Jeanete, PAGEL, Sandra Denise, NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro (Org.). **Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade**. Brasil, Ministério da Educação, Brasília: FNDE, Estação Gráfica, p.33-45, 2006. Disponível em: <http://www.ded.ufla.br/forumsulmineiro/imagens/ensino_fundamental.pdf>. Acesso em 04/07/2013.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 1 a 4 série do Ensino Fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília, MEC/SEF, 1998.

_____. PORTARIA MEC nº 867, 4 jul. 2012. Institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e as ações do Pacto e define suas diretrizes gerais. Disponível em: <http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/port_867_040712.pdf>. Acesso em 30/06/2013.

CURTO, Lluís Maruny ET. Al. **Escrever e ler**. Vol.1. Como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a ler e escrever. Porto Alegre, ARTMED, 2003.

ESTEBAN, Maria Tereza (Org.) **Avaliar: ato tecido pelas impressões do cotidiano**. Disponível em <<http://www.anped.org.br/reunioes/23/textos/0611t.PDF>>. Acesso em 30/06/2013.

FREIRE, Madalena. **Observação, registro, reflexão**. Série Seminários. - 3ª ed. - São Paulo: Espaço Pedagógico, 2003. Disponível em: <http://www.oocities.org/br/brucewaynes/09_observacaoregistroreflexao.pdf>. Acesso em 30/06/2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



FREITAS, L. C. de [et. al.]. Avaliação da Aprendizagem: relações professor-aluno na sala de aula. In: _____. **Avaliação Educacional: caminhando pela contramão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

GLAT, Rosana. **Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2009.

HERNANDEZ, Fernando & VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio**. 5ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. (LEITURA DOS CAPÍTULOS 5 E 6 – PGS. 61 À 91)

KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org.). **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. - 10 ed. - São Paulo: Cortez, 2007.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** - 2 ed. - São Paulo: Ed. Moderna, 2006.

SOARES, Magda Becker. **Letramento e alfabetização: as muitas facetas**. Revista Brasileira de Educação, Presença Pedagógica. Jan /Fev /Mar /Abr 2004 No 25. Disponível em:< <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n25/n25a01.pdf>>. Acesso em 04/07/2013.

Esp. Mariane Éllen da Silva (Alfabetização Inicial - ESEBA/UFU)
Esp. Celine Cristina Silva Borges (Educação Infantil - ESEBA/UFU)
Dr. Olenir Maria Mendes (FACED/UFU)

Comissão Julgadora
Processo Seletivo Simplificado 2013. Edital 125/2013